



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2021 de 07 de junho de 2021

Página 1

03/06/2021

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=9



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 9 / 2021 - DIÁRIA
DE 03 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5487/2021 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 8ª RODADA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE PRATA, na cidade de Medianeira-PR nos dias 11 a 13 de Junho de 2021, conforme disposto no Processo Fly nº 29558/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNNEL RENIE CORSI LUFTI	007.333.079-57	Diretor Geral	349014	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
MICHAEL ALBERTO DE SOUZA	061.333.389-62	Secretário	358603	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	Professor	352555	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	Assessor e Coordenador	358607	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO	017.407.539-17	Motorista	97001	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
WAGNER JOSE CUITAS	064.789.749-01	Assessor e Coordenador	358442	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	Professor	352581	2	R\$ 611,52	R\$ 1.223,04

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2021.


MICHAEL ALBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 5487/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 90/2018- ID 2977

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: BLUE TERMINAL S/A;

CNPJ: 23.738.343/0001-53;

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Jequitibá, nº 422 a 598, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, matrícula nº 52.884. Salas 07, 08 e 09, totalizando 55,08 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 23/2018;

PROTOCOLO: nº 13406/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/09/2021;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 03/06/2021;

FISCAL: Fica substituído o fiscal do Contrato, ficando nomeada a servidora Ana Paula Strujak.

VALOR INCLUSO: valor incluso referente ao reajuste é de **R\$957,72 (Novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)** pelo período de 12 meses que deve ser acrescentando ao valor do contrato, passando a vigorar o montante de **R\$ 13.574,40 (Treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** pelo período correspondente

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

- Fica reajustado o valor mensal do aluguel contratado conforme variação acumulada do período, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC sendo que o índice disponível até o momento é o do mês de **Abri/2021** cujo índice apurado pelo IBGE/FGV FOI DE **7,5911%** (sete vírgula cinco mil e novecentos e onze décimos de milésimos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

sisweb.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021 - ID 3578

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.896/0001-02;

CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;

CNPJ: 27.657.370/0001-52;

OBJETO: “O do presente Contrato é a execução de obras de pavimentação urbana - Bairro Eucaliptos - Rua Copaliba por DISPENSA DE LICITAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA conforme planilha autos 16991/2021, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação nº 038/2021 – Dispensa de Licitação de Remanescente de Obra, fornecida pelo CONTRATANTE.”

GESTOR DO CONTRATO: Ruan Felipe Garcia de Souza, Matrícula: 358589.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Eronita Aparecida Rosa Ferreira, Matrícula: 221601.

FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros, CREA-PR 72.224/D;

FISCAL SUBSTITUTO: Rafael Pudeulko Junior, CREA-PR 102.694/D;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do contrato de Empreitada.

VALOR TOTAL: R\$ 197.799,07 (Cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.501/2021

Protocolo nº 29.292/2021: Secretaria Municipal de Administração

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 099/2021



Em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Memorando 200/2021, protocolado em 01 de junho de 2021 com pedido de avaliação para fins de locação, segue manifestação conforme documentação anexa.

Os documentos, por homenagem à economia processual, não serão reproduzidos na íntegra, a apresentação limita-se ao material listado na sequência:

Do processo constam:

- Memorando nº 200/202, datado de 31 de maio de 2021 (p.02);
- Cópia proposta de locação, datada de 24 de maio de 2021 (p.03);
- Cópia folha alvará, datado de 02 de outubro de 1996 (p.04);
- Cópia planta de Situação (p.05);
- Cópia planta localização salas (p.06);
- Fichas do cadastro imobiliário (anexos Fly);
- Matrículas, datadas de 01 de janeiro de 2020 (anexos FLY protocolo);
- Certidões do locador (anexos FLY protocolo).

1. Localização do Imóvel

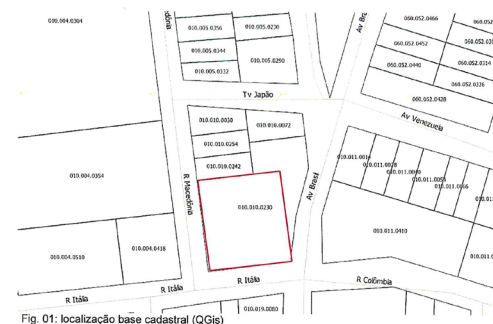


Fig. 01: localização base cadastral (QGIs)

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº121/2021 de 07 de junho de 2021

Página 2



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.501/2021



Protocolo nº 29.292/2021: Secretaria Municipal de Administração
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 099/2021



Fig. 02: localização (Google Earth)



Foto 03: vista geral Rua Macedônia (CPAI)



Foto 04: vista geral Rua Macedônia (CPAI)

O processo contempla a locação de 19 (dezenove) salas comerciais, descrição e caracterização conforme matrículas identificadas na sequência (anexas Fly), salas estas localizadas no empreendimento denominado Shopping das Amoreiras e identificadas conforme layout reproduzido do alvará aprovado.

Matrícula	Identificação	Matrícula	Identificação
57126 2º SJP	loja nº10 Shopping das Amoreiras	57136 2º SJP	loja nº20 Shopping das Amoreiras
57127 2º SJP	loja nº11 Shopping das Amoreiras	57137 2º SJP	loja nº21 Shopping das Amoreiras
57128 2º SJP	loja nº12 Shopping das Amoreiras	57138 2º SJP	loja nº22 Shopping das Amoreiras
57129 2º SJP	loja nº13 Shopping das Amoreiras	57139 2º SJP	loja nº23 Shopping das Amoreiras
57130 2º SJP	loja nº14 Shopping das Amoreiras	57140 2º SJP	loja nº24 Shopping das Amoreiras
57131 2º SJP	loja nº15 Shopping das Amoreiras	57141 2º SJP	loja nº25 Shopping das Amoreiras
57132 2º SJP	loja nº16 Shopping das Amoreiras	57142 2º SJP	loja nº26 Shopping das Amoreiras
57133 2º SJP	loja nº17 Shopping das Amoreiras	57143 2º SJP	loja nº27 Shopping das Amoreiras
57134 2º SJP	loja nº18 Shopping das Amoreiras	57144 2º SJP	loja nº28 Shopping das Amoreiras
57135 2º SJP	loja nº19 Shopping das Amoreiras		

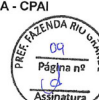
Fig. 05: relação matrículas (CPAI)



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.501/2021



Protocolo nº 29.292/2021: Secretaria Municipal de Administração
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 099/2021



Fig. 06: esquema de localização das salas (SMU)

Das matrículas foram levantadas as seguintes áreas:

Matrícula	Identificação	Área Const. Total (m²)	Área Útil (m²)
57126 2º SJP	loja nº10	35,91	24,00
57127 2º SJP	loja nº11	35,62	23,80
57128 2º SJP	loja nº12	35,91	24,00
57129 2º SJP	loja nº13	35,62	23,80
57130 2º SJP	loja nº14	35,91	24,00
57131 2º SJP	loja nº15	35,62	23,80
57132 2º SJP	loja nº16	35,91	24,00
57133 2º SJP	loja nº17	34,04	22,75
57134 2º SJP	loja nº18	35,91	24,00
57135 2º SJP	loja nº19	34,04	22,75
57136 2º SJP	loja nº20	35,91	24,00
57137 2º SJP	loja nº21	35,62	23,80
57138 2º SJP	loja nº22	35,91	24,00
57139 2º SJP	loja nº23	35,62	23,80
57140 2º SJP	loja nº24	35,91	24,00
57141 2º SJP	loja nº25	35,62	23,80
57142 2º SJP	loja nº26	35,91	24,00
57143 2º SJP	loja nº27	35,91	24,00
57144 2º SJP	loja nº28	57,82	36,64
Total >		698,72	466,94

Fig. 07: quadro de áreas (CPAI)



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.501/2021



Protocolo nº 29.292/2021: Secretaria Municipal de Administração
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 099/2021

2. Considerações e Parecer

- embora as matrículas apresentadas pelo requerente datem de janeiro/2020, considerando o caráter de urgência da presente solicitação, excepcionalmente, deixou-se de solicitar que fossem atualizadas;
- da documentação encaminhada (p.03) consta o valor proposto para o aluguel, perfazendo a quantia de **R\$12.225,00** (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais);
- nas matrículas das salas objeto de locação consta averbada a construção e os respectivos valores das áreas correspondente a cada uma das unidades/salas;
- a área declarada (p.03) pelo locador, Kotic Indústria e Comércio Ltda., perfaz **679,17 m²**;
- a área construída conforme documentação anexa (Fly), perfaz **698,72 m²**;
- para fins deste parecer será considerada a área documentada.

área construída (m²)	698,72
Valor Aluguel (R\$)	12.225,00
Valor R\$/m²	17,50

Fig. 08: Valor Calculado (CPAI)

Isto posto, recomenda-se que no momento da contratação, seja observado o valor correspondente a área documentada nas matrículas.

No tocante ao valor proposto, considerando outros imóveis que foram objeto de avaliações para fins de locação para o Município de Fazenda Rio Grande, realizadas no período de 2018 a 2020, segue relação com os valores praticados:

P.A.	Solicitante	Endereço	Área Edif. (m²)	Valor (R\$)	R\$/m²
381/18	SMTER	Avenida Cedro, 343 Eucaliptos	68,48	1.200,00	17,52
484/18	SMA	Avenida Paraná, 1408 Centro (Centro Com. 1408)	222,41	4.003,38	18,00
123/19	SMTER	Av. das Araucárias, 142 Centro (Praça Fátima)	119,82	2.155,78	18,00
153/19	SMA	Rua Itália, 168 Centro	635,04	11.113,10	17,50
206/19	SMH	Rua Jacuiba, 105 Centro (Praça Fátima)	129,00	2.160,00	18,00
245/19	SMA	Avenida Cedro, 224 Centro	600,00	10.800,00	18,00
350/19	SMS	Rua Manoel Claudino 1054 Barboza, Pioneiros	280,47	5.500,00	19,61
048/20	SMDS	Av. Palmeiras, 105 Eucaliptos	393,42	7.713,87	19,61
185/20	SMA	R. Cerejeiras 137 Eucaliptos	140,00	2.670,00	19,07
233/20	SMA	Avenida Cedro, 224 Centro	604,02	10.800,00	17,88

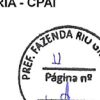
Fig. 09: Valores imóveis avaliados para fins de locação (CPAI)



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.501/2021



Protocolo nº 29.292/2021: Secretaria Municipal de Administração
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 099/2021

Observa-se, na coluna da direita, os valores que demonstram a margem (R\$/m²) praticada pelo Município de Fazenda Rio Grande para fins de locação até presente data.

Pelo exposto, entende-se que a proposição para o aluguel do imóvel localizado na Rua Macedônia nº 315, perfazendo o valor de **R\$17,50/m²** (dezessete reais e cinquenta centavos por metro quadrado), situa-se dentro dos patamares praticados por esta Administração para a região.

Por oportuno, informa-se que o presente parecer é restrito aos critérios relativos a avaliação do imóvel em análise. Itens relativos a aspectos legais e formais, que envolvem a contratação, não foram objeto de verificação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2021.

Deisi da Rocha Rodrigues
Membro Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Membro Mat. 350.109

Andréa Costa
Membro Mat. 352.612